



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 30 de Março de 2.023.

Ofício nº 027/2023 – Alteração no Plano de Trabalho Ano 2023

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 11/2023-SMASC, Clausula Décimas Segunda – Das Alterações e Decreto nº 7.719 de 10 de Fevereiro de 2017, Seção VI – Das Alterações – Art. 66, item I a).

Em razão da implantação no ano 2022 do método PEI – Programa de Ensino Integral nas escolas estaduais de nosso município pelo Governo do Estado de São Paulo, estamos com dificuldade de cumprimento da meta pactuada. Em dezembro/2022 apresentamos Plano de Trabalho pactuando atendimento a 75 usuários baseados na média ocorrida em 2022, ocorre que no início do ano/2023 tivemos a informação que o município só teria 03 (três) escolas de ensino médio em período integral das 14h15 às 21h15, ocasionando assim dificuldades as famílias em adequar os horários escolares e a frequência dos filhos à escola e a participação junto ao serviço.

Assim, solicitamos a redução no número de usuários cofinanciados de 75 para 55, para que consigamos atingir a meta, visto que a OSC sempre esteve disponível para o atendimento aos usuários, tendo esta diminuição de participação recente devido as mudanças no horário escolar, em outros anos chegamos a ter lista de espera para inserção neste serviço.

Solicitamos ainda que não haja alteração no valor global, visando manter o desenvolvimento das atividades sem que haja prejuízo aos usuários, dando seguimento as atividades planejadas durante o ano, em compensação a redução da meta a OSC se compromete em complementar as ações pactuadas, desenvolvendo atividades sócio educativas, lúdicas e socioculturais que ampliem o universo cultural e informacional, propiciando vivências para alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando as potencialidades através de visita ao Museu de Ouroeste ou similar e atividade que possibilite o reconhecimento do trabalho, da formação profissional como direito de cidadania, contribuindo para permanência dos usuários no sistema educacional por meio de visita a UNESP Câmpus de Ilha Solteira ou similar, ampliando seu espaço de atuação para além do território, além de desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno, prevenindo assim, situações de violação de direito, assegurando espaço para o convívio grupal, familiar, comunitário e social, além de promover acessos a serviços de educação, cultura e lazer, contribuindo para uso fruto dos usuários aos demais direitos.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Informamos que a OSC permanece na busca ativa junto aos CRAS e também na rede (CREAS, Conselho Tutelar, JEIA, busca espontânea e outros) para que os usuários possam participar do serviço.

Ressaltamos que a OSC contribui para o desenvolvimento eficaz das atividades ofertadas custeando toda infraestrutura (saneamento, energia, telecomunicação), espaço físico (Salas de atividades, Salas de atendimentos Banheiros, Refeitório, Cozinha, Sala de Informática) e equipamentos (Lousa Digital, Data Show, Notebook, Ar Condicionado, Cadeiras Universitárias, Caixa de Som, Computadores), Encargos Sociais, Honorário Contábil, Combustível, IPTU, Manutenção Predial (Sistema elétrico e hidráulico), ocasionando vantagens econômicas a parceria e oportunizando crescimento pessoal, autonomia, protagonismo, autoestima, pertencimento, mudança de comportamento e atitudes, proporcionando melhores condições de vida aos usuários e familiares.


José Luis Pereira da Silva
Presidente

Ilma Sra.
Elisângela Freitas de Oliveira Dias
Gestora de Parceria SCFV

Recbi: 03/04/23

Elisângela Freitas de Oliveira
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 33.010 - 9ª Região/S



Fernandópolis, 11 de Abril de 2023.

OFICIO Nº 302/2023-SMASC

REFERENTE: Autorização da redução de meta quantitativa sem redução do valor global referente Termo de Colaboração nº 11/2023.

Ilustríssimo Senhor,

Sirvo-me do presente, para informar que a solicitação de redução de meta quantitativa sem redução do valor global encaminhada via ofício nº 027/2023 referente Termo de Colaboração nº 11/2023 foi autorizado de acordo com a legalidade. Para tanto será necessário que a OSC apresente no prazo de até 10 dias as devidas alterações no Plano de Trabalho Ano 2023, referente à complementação das ações já pactuadas.

Desde já, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Elisângela Freitas de Oliveira
ASSISTENTE SOCIAL
CPF 03.011.03 Fernandópolis/SP
ELISÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA ELIAS

GESTORA DA PARCERIA

ILMO. SR.

JOSÉ LUÍS PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA OSC – CAEFA

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 19 de Abril de 2.023.

Ofício nº 036/2023 – Alteração do Plano de Trabalho – Recurso Municipal Ano 2023

Em atendimento ao ofício nº 302/2023-SMASC de 11/04/2023, referente a autorização da redução de meta quantitativa sem redução do valor global referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023-SMASC, segue alterações no Plano de Trabalho Ano 2023:

DÊ:

IV) – DO VALOR GLOBAL PARA EXECUCAO DO OBJETO E Nº DE USUARIOS:

Valor: R\$ 108.000,00

Numero de usuários a serem cofinanciados: 75

PARA:

IV) – DO VALOR GLOBAL PARA EXECUCAO DO OBJETO E Nº DE USUARIOS:

Valor: R\$ 108.000,00

Numero de usuários a serem cofinanciados: 55

DÊ:

V) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Responsável pelo Serviço na Unidade: Marlene Lima de Carvalho Marques

Capacidade mensal de atendimento: 75

Meta quantitativa a ser alcançada: 75

Data de implantação deste serviço: 01/01/2023

Este serviço funciona: 02 horas e 30 minutos por encontro, sendo três dias na semana: Terça-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Terça-feira: 01 grupo – tarde (15h30 as 18h) / Quarta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Quinta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30)

PARA:

V) OBJETO DA PARCERIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECEBI 03/05/23
NOME Alexandrina



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Responsável pelo Serviço na Unidade: Ana Paula Soares Ferreira

Capacidade mensal de atendimento: 55

Meta quantitativa a ser alcançada: 55

Data de implantação deste serviço: 01/01/2023

Este serviço funciona: 02 horas e 30 minutos por encontro, sendo três dias na semana: Terça-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Terça-feira: 01 grupo – tarde (15h30 as 18h) / Quarta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Quinta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30)

DÊ:

Equipe que atuará no serviço

Função	Formação	Carga horaria Total	Carga horaria Exclusiva no serviço	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?	Salário Total	Pago com recursos da parceria? Qual valor a ser utilizado da parceria?
Orientadora	Serviço Social	40hs	25hs	CLT	() S (x) N	R\$ 2.891,94	(x) S () N R\$ 1.700,00
Auxiliar de Projetos Sociais	Psicologia	40hs	20hs	CLT	() S (x) N	R\$ 2.891,94	(x) S () N R\$ 1.250,00
Coordenadora	Serviço Social	40hs	10hs	CLT	() S (x) N	R\$ 3.486,53	(x) S () N R\$ 830,00
Encarregado Administrativo	Ciências Contábeis	40hs	10hs	CLT	() S (x) N	R\$ 3.652,55	(x) S () N R\$ 800,00
Serviços Gerais	Ensino médio	40hs	15hs	CLT	() s (x) N	R\$ 1.445,34	(x) S () N R\$ 520,00

PARA:

Equipe que atuará no serviço

Função	Formação	Carga horaria Total	Carga horaria Exclusiva no serviço	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?	Salário Total	Pago com recursos da parceria? Qual valor a ser utilizado da parceria?



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Orientadora	Psicologia	44hs	25hs	CLT	() S (x) N	R\$ 1.796,00	(x) S () N R\$ 1.020,00
Auxiliar de Projetos Sociais	Psicologia	40hs	20hs	CLT	() S (x) N	R\$ 3.079,91	(x) S () N R\$ 1.300,00
Coordenadora	Serviço Social	40hs	10hs	CLT	() S (x) N	R\$ 3.079,91	(x) S () N R\$ 769,00
Encarregado Administrativo	Ciências Contábeis	40hs	10hs	CLT	() S (x) N	R\$ 3.889,96	(x) S () N R\$ 850,00
Serviços Gerais	Ensino médio	40hs	15hs	CLT	() s (x) N	R\$ 1.540,00	(x) S () N R\$ 550,00

DÊ:

1- Justificativa da Proposição

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silveiras, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 69.116 habitantes e área de 549.797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos grande percentual de adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades serão desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os Subeixos respectivos. Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizaremos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvidos pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para os grupos: inclusão digital, esporte-lazer/expressão corporal e arte criativa, com a participação de facilitadores, visando complementar o conhecimento e possibilitar o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando habilidades, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 75 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhados pelo CRAS II de referência / território da OSC e demais órgãos competentes (CRAS I, III e IV- PAIF e CREAS- PAEFI).

Os grupos visam à valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; atividade física, manual, inclusão digital, lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como em prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

Ressaltamos que os usuários participantes nos grupos vem manifestando os efeitos negativos da pandemia (isolamento social, baixa autoestima, timidez, falta de interesse, desmotivação com a participação e experimentar o novo) no qual a presente proposta de serviço socioassistencial prevê o desenvolvimento de atividades e conteúdos que venham atender tais necessidades, bem como buscaremos oportunizar espaço diferenciado para a escuta, conversa extra atividade, atendimento, visita (caso seja necessário), e o trabalho envolvendo facilitadores, a rede social e demais políticas públicas, possibilitando contribuir para o desenvolvimento, resgate da autoestima, motivação, inclusão social e interação social e nos diversos ambientes em que o usuário estiver ou venha estar inserido.

Presente proposta de serviço socioassistencial conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); alimentos e alimentação (oferecido nos encontros e em atividades); materiais de consumo e permanente (utilizados durante as atividades); prestação de serviço (ingressos e alimentação (atividades externas), facilitadores (atividades internas e externas), contribuindo para a complementação das atividades e para a qualidade do trabalho desenvolvido e Recursos Humanos – Nível Superior - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e profissional de Nível Médio realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

PARA:

1- Justificativa da Proposição

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silves, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 69.116 habitantes e área de 549.797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos grande percentual de adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades serão desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os Subeixos respectivos.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizaremos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos e valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvidos pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para os grupos: inclusão digital, esporte-lazer/expressão corporal e arte criativa, com a participação de facilitadores, visando complementar o conhecimento e possibilitar o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando habilidades, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 55 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhados pelo CRAS II de referência / território da OSC e demais órgãos competentes (CRAS I, III e IV- PAIF e CREAS- PAEFI).

Os grupos visam à valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; atividade física, manual, inclusão digital, lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como em prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

Ressaltamos que os usuários participantes nos grupos vem manifestando os efeitos negativos da pandemia (isolamento social, baixa autoestima, timidez, falta de interesse, desmotivação com a participação e experimentar o novo) no qual a presente proposta de serviço socioassistencial prevê o desenvolvimento de atividades e conteúdos que venham atender tais necessidades, bem como buscaremos oportunizar espaço diferenciado para a escuta, conversa extra atividade, atendimento, visita (caso seja necessário), e o trabalho envolvendo facilitadores, a rede social e demais políticas públicas, possibilitando contribuir para o desenvolvimento, resgate da autoestima, motivação, inclusão social e interação social e nos diversos ambientes em que o usuário estiver ou venha estar inserido.

Presente proposta de serviço socioassistencial conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); alimentos e alimentação (oferecido nos encontros e em atividades); materiais de consumo e permanente (utilizados durante as atividades); prestação de serviço (ingressos e alimentação (atividades externas), facilitadores (atividades internas e externas), contribuindo para a complementação das atividades e para a qualidade do trabalho desenvolvido e Recursos Humanos – Nível Superior - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e profissional de Nível Médio realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

DÊ:

4- METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO

4.1- Metodologia / Operacionalização:

b.1-Trabalho com os usuários

Mundo do Trabalho: Será desenvolvido atividades mensalmente referente ao mundo do trabalho, visando o conhecimento, esclarecimento, prevenção do trabalho infantil.

Janeiro: Atividade desenvolvida pela orientadora.

Fevereiro: Visita ao Conselho Tutelar (Abordar sobre direitos e deveres – ECA).

Março: Empreendedorismo – facilitador de Arte criativa / orientadora.

Abril: Empreendedorismo – facilitador de Arte criativa / orientadora.

Maior: Atividade desenvolvida pela orientadora social e facilitador de expressão corporal.

Junho: Atividades referente Erradicação do Trabalho Infantil.

Julho: Atividade desenvolvida pela orientadora social e facilitador de Arte criativa.

Agosto: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Setembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Outubro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Novembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Dezembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Atividade Externa e Lazer – atividades que possibilitam a motivação, entretenimento, diversão, envolvimento, interação, ampliação do universo informacional, valorização e participação no território, conhecer novos espaços/ambientes, ampliação do universo cultural, novas vivências, experiências, ampliação dos vínculos, gerando o conhecimento e impactos positivos na vida dos usuários.

As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã; alcançar a autonomia, protagonismo social e participação na vida pública do território; desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania; ampliar conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e valorização da diferença.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Diante da necessidade de viabilizarmos água para servir aos usuários durante as atividades externas vimos a necessidade de adquirir através desta proposta de trabalho do SCFV Garrafão Térmico para utilizar nas atividades coletivas externas.

- **Janeiro:** Chácara do Bim ou similar – lazer e entretenimento, socialização, integração e fortalecimento de vínculos.

Bolicho- Shopping Center – participação no território, integração social, pertencimento, satisfação em fazer parte do grupo SCFV, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal e apoio da equipe SCFV.

- **Fevereiro:** Visita institucional a Universidade Brasil ou similar – visando conhecer o espaço físico, cursos, laboratórios, serviços oferecidos e formas de ingressar na universidade, com o intuito de despertar o interesse e motivação aos estudos - orientadora e auxiliar de projetos sociais.

- **Março:** Visita a empresa Bicletaria Monarke ou similar – com o intuito de abordar acerca da história da empresa junto ao município e empreendedorismo - orientadora

- **Maior:** Cinema – participação no território - orientadora e auxiliar de projetos sociais..

- **Junho:** Visita a academia ou similar – capacidade de realizar tarefas em grupo, benefícios de uma vida saudável, modalidades de exercícios - orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

- **Julho:** Chácara Portal de Roma ou similar – favorecer a socialização, prática de atividades esportivas – interação, socialização e lazer, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal.

Participação e desenvolvimento de atividade no evento Dia da Família – equipe do SCFV e OSC.

- **Agosto:** Atividade expressão corporal /física – quadra poliesportiva ou similar – valorização da prática esportiva – orientadora e facilitador de expressão corporal.

Visita externa – Rádio ou similar – trabalhar a história da empresa junto ao município e o tema comunicação – orientadora.

Atividade intergeracional com a rede – adolescente x idoso – troca de experiência, valorização e socialização, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal.

- **Setembro:** Open Beach ou similar – atividade física e esportiva – orientadora e facilitador de expressão corporal.

- **Outubro:** Semana da criança - World games ou similar

Visita Corpo de Bombeiro ou similar – participação cidadã (conhecer o trabalho desenvolvido, bem como sua relevância para o município) – orientadora.

- **Novembro:** Atividade de expressão corporal – física e esportiva – desenvolver habilidades e potencialidades.

Atividades durante atividade de lazer e socialização – Grandes Lagos Resort em Santa Clara (diversão, entretenimento, orientações, brincadeiras e competições saudáveis, pertencimento, ampliar



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

conhecimento de novos espaços/ ambiente/ participação, valorização, autoestima, direito ao acesso, convivência social e fortalecimento dos vínculos) – orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

- **Dezembro:** Chácara do Bim ou similar – descontração entre os usuários – com participação de outra OSC para realizar integração, participação no território, entrosamento com crianças e ou adolescentes de OSC da rede social, com o intuito de oportunizar a convivência, as relações sociais, construção de novos vínculos e vivências - orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

PARA:

4- METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO

4.1- Metodologia / Operacionalização:

b.1-Trabalho com os usuários

Mundo do Trabalho: Será desenvolvido atividades mensalmente referente ao mundo do trabalho, visando o conhecimento, esclarecimento, prevenção do trabalho infantil.

Janeiro: Atividade desenvolvida pela orientadora.

Fevereiro: Visita ao Conselho Tutelar (Abordar sobre direitos e deveres – ECA).

Março: Empreendedorismo – facilitador de Arte criativa / orientadora.

Abril: Empreendedorismo – facilitador de Arte criativa / orientadora.

Maior: Atividade desenvolvida pela orientadora social e facilitador de expressão corporal.

Junho: Atividades referente Erradicação do Trabalho Infantil.

Julho: Atividade desenvolvida pela orientadora social e facilitador de Arte criativa.

Agosto: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Setembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Outubro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho); Visita a Universidade de Votuporanga – UNIVEF atividade que possibilite o reconhecimento do trabalho e da formação profissional.

Novembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Dezembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Atividade Externa e Lazer – atividades que possibilitam a motivação, entretenimento, diversão, envolvimento, interação, ampliação do universo informacional, valorização e participação no território, conhecer novos espaços/ambientes, ampliação do universo cultural, novas vivências, experiências, ampliação dos vínculos, gerando o conhecimento e impactos positivos na vida dos usuários.

As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã; alcançar a autonomia, protagonismo social e participação na vida pública do território;



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania; ampliar conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e valorização da diferença.

Diante da necessidade de viabilizarmos água para servir aos usuários durante as atividades externas vimos a necessidade de adquirir através desta proposta de trabalho do SCFV Garrafão Térmico para utilizar nas atividades coletivas externas.

- **Janeiro:** Chácara do Bim ou similar – lazer e entretenimento, socialização, integração e fortalecimento de vínculos.

Boliche- Shopping Center – participação no território, integração social, pertencimento, satisfação em fazer parte do grupo SCFV, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal e apoio da equipe SCFV.

- **Fevereiro:** Visita institucional a Universidade Brasil ou similar – visando conhecer o espaço físico, cursos, laboratórios, serviços oferecidos e formas de ingressar na universidade, com o intuito de despertar o interesse e motivação aos estudos - orientadora e auxiliar de projetos sociais.

- **Março:** Visita a empresa Bicletaria Monarke ou similar – com o intuito de abordar acerca da história da empresa junto ao município e empreendedorismo - orientadora

- **Maior:** Cinema – participação no território - orientadora e auxiliar de projetos sociais.

- **Junho:** Visita a academia ou similar – capacidade de realizar tarefas em grupo, benefícios de uma vida saudável, modalidades de exercícios - orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais; visita ao Museu de Ouroeste - atividade cultural e sócio educativa que ampliem o universo cultural e informacional.

- **Julho:** Chácara Portal de Roma ou similar – favorecer a socialização, prática de atividades esportivas – interação, socialização e lazer, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal. Participação e desenvolvimento de atividade no evento Dia da Família – equipe do SCFV e OSC.

- **Agosto:** Atividade expressão corporal /física – quadra poliesportiva ou similar – valorização da prática esportiva – orientadora e facilitador de expressão corporal.

Visita externa – Rádio ou similar – trabalhar a história da empresa junto ao município e o tema comunicação – orientadora.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Atividade intergeracional com a rede – adolescente x idoso – troca de experiência, valorização e socialização, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal.

- **Setembro:** Open Beach ou similar – atividade física e esportiva – orientadora e facilitador de expressão corporal.

- **Outubro:** Semana da criança - World games ou similar

Visita Corpo de Bombeiro ou similar – participação cidadã (conhecer o trabalho desenvolvido, bem como sua relevância para o município) – orientadora.

- **Novembro:** Atividade de expressão corporal – física e esportiva – desenvolver habilidades e potencialidades.

Atividades durante atividade de lazer e socialização – Grandes Lagos Resort em Santa Clara (diversão, entretenimento, orientações, brincadeiras e competições saudáveis, pertencimento, ampliar conhecimento de novos espaços/ ambiente/ participação, valorização, autoestima, direito ao acesso, convivência social e fortalecimento dos vínculos) – orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

- **Dezembro:** Chácara do Bim ou similar – descontração entre os usuários – com participação de outra OSC para realizar integração, participação no território, entrosamento com crianças e ou adolescentes de OSC da rede social, com o intuito de oportunizar a convivência, as relações sociais, construção de novos vínculos e vivências - orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

DÊ:

VI) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO

TIPO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1 - Recursos Humanos	1.1 - Profissional de Nível Superior (Salário Mensal e 13º Salário)	R\$ 54.945,00
	1.2 - Profissional de Nível Médio (Salário Mensal e 13º Salário)	R\$ 6.760,00
2 - Materiais Consumo	2.1 - Alimentação/Bebidas, Alimentos, Material de Consumo, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo, Material Permanente	R\$ 23.,155,00
3 - Serviços de Terceiros	3.1 - Facilitadores, Ingressos, Alimentação/Bebidas, Fretamento de Veículo Coletivo	R\$ 23.140,00

PARA:

VI) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

☎ (17) 3442-3111 / 98825-9447

✉ caefa.fernandopolis@hotmail.com

📍 @caefafernandopolis

📍 Av. Líbero de Almeida Silveiras, 2906 - Coester - CEP 15603-087 - Fernandópolis - SP

🌐 www.caefa.org.br



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Rotary
Club de Fernandópolis

1. PLANO DE APLICAÇÃO

TIPO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1 - Recursos Humanos	1.1 - Profissional de Nível Superior (Salário Mensal e 13º Salário)	R\$ 50.023,00
	1.2 - Profissional de Nível Médio (Salário Mensal e 13º Salário)	R\$ 6.960,00
2 - Materiais Consumo	2.1 - Alimentação/Bebidas, Alimentos, Material de Consumo, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo, Material Permanente	R\$ 23.,627,00
3 - Serviços de Terceiros	3.1 - Facilitadores, Ingressos, Alimentação/Bebidas, Fretamento de Veículo Coletivo	R\$ 27.390,00

DÊ:

3-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
	1.1 - Profissional de Nível Superior (Salário Mensal e 13º Salário)	1.2 - Profissional de Nível Médio (Salário Mensal e 13º Salário)	2.1 - Alimentação/Bebidas, Alimentos, Material de Consumo, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo, Material Permanente	3.1 - Facilitadores, Ingressos, Alimentação/Bebidas, Fretamento de Veículo Coletivo	
01	3.350,00	520,00	1.230,00	900,00	6.000,00
02	4.580,00	520,00	3.230,00	420,00	8.750,00
03	4.580,00	520,00	2.050,00	790,00	7.940,00
04	4.580,00	520,00	830,00	790,00	6.720,00
05	4.580,00	520,00	830,00	1.890,00	7.820,00
06	4.580,00	520,00	1.080,00	790,00	6.970,00
07	3.540,00	520,00	3.847,00	790,00	8.697,00
08	4.580,00	520,00	1.180,00	1.190,00	7.470,00
09	2.880,00	520,00	830,00	820,00	5.050,00
10	4.580,00	520,00	1.070,00	1.820,00	7.990,00
11	6.055,00	1.040,00	1.190,00	12.120,00	20.405,00
12	7.060,00	520,00	5.788,00	820,00	14.188,00
Total	54.945,00	6.760,00	23.155,00	23.140,00	108.000,00

PARA:

3-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
	1.1 - Profissional de Nível Superior (Salário Mensal e 13º Salário)	1.2 - Profissional de Nível Médio (Salário Mensal e 13º Salário)	2.1 - Alimentação/Bebidas, Alimentos, Material de Consumo, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo, Material Permanente	3.1 - Facilitadores, Ingressos, Alimentação/Bebidas, Fretamento de Veículo Coletivo	
01	3.350,00	520,00	1.230,00	900,00	6.000,00
02	4.580,00	520,00	3.230,00	420,00	8.750,00
03	4.580,00	520,00	2.050,00	790,00	7.940,00
04	4.580,00	520,00	830,00	790,00	6.720,00
05	3.939,00	550,00	830,00	1.890,00	7.209,00
06	3.939,00	550,00	1.552,00	1.990,00	8.031,00
07	3.289,00	550,00	3.847,00	790,00	8.476,00
08	3.939,00	550,00	1.180,00	1.190,00	6.859,00
09	3.170,00	550,00	830,00	820,00	5.370,00
10	3.939,00	550,00	1.070,00	4.870,00	10.429,00
11	6.779,00	550,00	1.190,00	12.120,00	20.639,00
12	3.939,00	1.030,00	5.788,00	820,00	11.577,00
Total	50.023,00	6.960,00	23.627,00	27.390,00	108.000,00


José Luís Pereira da Silva
Presidente

À
Gestora da Parceria



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho da OSC CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, conforme solicitação do ofício nº 036/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2023-SMASC, Processo Administrativo 59014/2022, alteração da redução da meta quantitativa pactuada sem redução do valor global.

DÊ:

IV) – DO VALOR GLOBAL PARA EXCECUCAO DO OBJETO E Nº DE USUARIOS:

Valor: R\$ 108.000,00

Numero de usuários a serem cofinanciados: 75

PARA:

– DO VALOR GLOBAL PARA EXCECUCAO DO OBJETO E Nº DE USUARIOS:

Valor: R\$ 108.000,00

Numero de usuários a serem cofinanciados: 55

DÊ:

OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Responsável pelo Serviço na Unidade: Marlene Lima de Carvalho Marques Capacidade mensal de atendimento: 75
Meta quantitativa a ser alcançada: 75

Data de implantação deste serviço: 01/01/2023

Este serviço funciona: 02 horas e 30 minutos por encontro, sendo três dias na semana: Terça-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Terça-feira: 01 grupo – tarde (15h30 as 18h) / Quarta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Quinta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30)

PARA:

OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Responsável pelo Serviço na Unidade: Ana Paula Soares Ferreira Capacidade mensal de atendimento: 55
Meta quantitativa a ser alcançada: 55

Data de implantação deste serviço: 01/01/2023

Este serviço funciona: 02 horas e 30 minutos por encontro, sendo três dias na semana: Terça-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Terça-feira: 01 grupo – tarde (15h30 as 18h) / Quarta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Quinta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30)



DÊ:

Equipe que atuará no serviço

Função	Formação	Carga horaria Total	Carga horaria Exclusiva no serviço	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?	Salário Total	Pago com recursos da parceria? Qual valor a ser utilizado da parceria?
Orientadora	Serviço Social	40hs	25hs	CLT	() S (x) N	R\$ 2.891,94	(x) S () N R\$ 1.700,00
Auxiliar de Projetos Sociais	Psicologia	40hs	20hs	CLT	() S (x) N	R\$ 2.891,94	(x) S () N R\$ 1.250,00
Coordenadora	Serviço Social	40hs	10hs	CLT	() S (x) N	R\$ 3.486,53	(x) S () N R\$ 830,00
Encarregado Administrativo	Ciências Contábeis	40hs	10hs	CLT	() S (x) N	R\$ 3.652,55	(x) S () N R\$ 800,00
Servicos Gerais	Ensino médio	40hs	15hs	CLt	() s (x) N	R\$ 1.445,34	(x) S () N R\$ 520,00

PARA:

Equipe que atuará no serviço

Função	Formação	Carga horaria Total	Carga horaria Exclusiva no serviço	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?	Salário Total	Pago com recursos da parceria? Qual valor a ser utilizado da parceria?
Orientadora	Psicologia	44hs	25hs	CLT	() S (x) N	R\$ 1.796,00	(x) S () N R\$ 1.020,00
Auxiliar de Projetos Sociais	Psicologia	40hs	20hs	CLT	() S (x) N	R\$ 3.079,91	(x) S () N R\$ 1.300,00
Coordenadora	Serviço Social	40hs	10hs	CLT	() S (x) N	R\$ 3.079,91	(x) S () N R\$ 769,00
Encarregado Administrativo	Ciências Contábeis	40hs	10hs	CLT	() S (x) N	R\$ 3.889,96	(x) S () N R\$ 850,00
Servicos Gerais	Ensino médio	40hs	15hs	CLt	() s (x) N	R\$ 1.540,00	(x) S () N R\$ 550,00



DÊ:

1- Justificativa da Proposição

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silves, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 69.116 habitantes e área de 549.797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos grande percentual de adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades serão desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os Subeixos respectivos. Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizaremos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvidos pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para os grupos: inclusão digital, esporte-lazer/expressão corporal e arte criativa, com a participação de facilitadores, visando complementar o conhecimento e possibilitar o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando habilidades, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 75 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhados pelo CRAS II de referência / território da OSC e demais órgãos competentes (CRAS I, III e IV- PAIF e CREAS- PAEFI).

Os grupos visam à valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; atividade física, manual, inclusão digital, lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros



temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como em prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

Ressaltamos que os usuários participantes nos grupos vem manifestando os efeitos negativos da pandemia (isolamento social, baixa autoestima, timidez, falta de interesse, desmotivação com a participação e experimentar o novo) no qual a presente proposta de serviço socioassistencial prevê o desenvolvimento de atividades e conteúdos que venham atender tais necessidades, bem como buscaremos oportunizar espaço diferenciado para a escuta, conversa extra atividade, atendimento, visita (caso seja necessário), e o trabalho envolvendo facilitadores, a rede social e demais políticas públicas, possibilitando contribuir para o desenvolvimento, resgate da autoestima, motivação, inclusão social e interação social e nos diversos ambientes em que o usuário estiver ou venha estar inserido.

Presente proposta de serviço socioassistencial conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); alimentos e alimentação (oferecido nos encontros e em atividades); materiais de consumo e permanente (utilizados durante as atividades); prestação de serviço (ingressos e alimentação (atividades externas), facilitadores (atividades internas e externas), contribuindo para a complementação das atividades e para a qualidade do trabalho desenvolvido e Recursos Humanos – Nível Superior - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e profissional de Nível Médio realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

PARA:

1- Justificativa da Proposição

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silveiras, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 69.116 habitantes e área de 549.797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos grande percentual de adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a



17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades serão desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os Subeixos respectivos.

Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizaremos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvidos pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para os grupos: inclusão digital, esporte-lazer/expressão corporal e arte criativa, com a participação de facilitadores, visando complementar o conhecimento e possibilitar o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando habilidades, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 55 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhados pelo CRAS II de referência / território da OSC e demais órgãos competentes (CRAS I, III e IV- PAIF e CREAS- PAEFI).

Os grupos visam à valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; atividade física, manual, inclusão digital, lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como em prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

Ressaltamos que os usuários participantes nos grupos vem manifestando os efeitos negativos da pandemia (isolamento social, baixa autoestima, timidez, falta de interesse, desmotivação com a participação e experimentar o novo) no qual a presente proposta de serviço socioassistencial prevê o desenvolvimento de atividades e conteúdos que venham atender tais necessidades, bem como buscaremos oportunizar espaço diferenciado para a escuta, conversa extra atividade, atendimento, visita (caso seja necessário), e o trabalho envolvendo facilitadores, a rede social e demais políticas públicas, possibilitando contribuir para o desenvolvimento, resgate da autoestima, motivação, inclusão



social e interação social e nos diversos ambientes em que o usuário estiver ou venha estar inserido. Presente proposta de serviço socioassistencial conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); alimentos e alimentação (oferecido nos encontros e em atividades); materiais de consumo e permanente (utilizados durante as atividades); prestação de serviço (ingressos e alimentação (atividades externas), facilitadores (atividades internas e externas), contribuindo para a complementação das atividades e para a qualidade do trabalho desenvolvido e Recursos Humanos – Nível Superior - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e profissional de Nível Médio realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

DÊ:

4- METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO

4.1- Metodologia / Operacionalização: b.1-Trabalho com os usuários

Mundo do Trabalho: Será desenvolvido atividades mensalmente referente ao mundo do trabalho, visando o conhecimento, esclarecimento, prevenção do trabalho infantil.

Janeiro: Atividade desenvolvida pela orientadora.

Fevereiro: Visita ao Conselho Tutelar (Abordar sobre direitos e deveres – ECA).

Março: Empreendedorismo – facilitador de Arte criativa / orientadora.

Abril: Empreendedorismo – facilitador de Arte criativa / orientadora.

Mai: Atividade desenvolvida pela orientadora social e facilitador de expressão corporal.

Junho: Atividades referente Erradicação do Trabalho Infantil.

Julho: Atividade desenvolvida pela orientadora social e facilitador de Arte criativa.

Agosto: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Setembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Outubro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Novembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Dezembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Atividade Externa e Lazer – atividades que possibilitam a motivação, entretenimento, diversão, envolvimento, interação, ampliação do universo informacional, valorização e participação no território, conhecer novos espaços/ambientes, ampliação do universo cultural, novas vivências, experiências, ampliação dos vínculos, gerando o conhecimento e impactos positivos na vida dos usuários.

As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã; alcançar a autonomia, protagonismo social e participação na vida pública do território; desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania; ampliar conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão



sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e valorização da diferença.

Diante da necessidade de viabilizarmos água para servir aos usuários durante as atividades externas vimos a necessidade de adquirir através desta proposta de trabalho do SCFV Garrafão Térmico para utilizar nas atividades coletivas externas.

Janeiro: Chácara do Bim ou similar – lazer e entretenimento, socialização, integração e fortalecimento de vínculos.

Boliche- Shopping Center – participação no território, integração social, pertencimento, satisfação em fazer parte do grupo SCFV, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal e apoio da equipe SCFV.

Fevereiro: Visita institucional a Universidade Brasil ou similar – visando conhecer o espaço físico, cursos, laboratórios, serviços oferecidos e formas de ingressar na universidade, com o intuito de despertar o interesse e motivação aos estudos - orientadora e auxiliar de projetos sociais.

Março: Visita a empresa Bicletaria Monarke ou similar – com o intuito de abordar acerca da história da empresa junto ao município e empreendedorismo - orientadora

Mai: Cinema – participação no território - orientadora e auxiliar de projetos sociais..

Junho: Visita a academia ou similar – capacidade de realizar tarefas em grupo, benefícios de uma vida saudável, modalidades de exercícios - orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

Julho: Chácara Portal de Roma ou similar – favorecer a socialização, prática de atividades esportivas – interação, socialização e lazer, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal.

Participação e desenvolvimento de atividade no evento Dia da Família – equipe do SCFV e OSC.

Agosto: Atividade expressão corporal /física – quadra poliesportiva ou similar – valorização da prática esportiva – orientadora e facilitador de expressão corporal.

Visita externa – Rádio ou similar – trabalhar a história da empresa junto ao município e o tema comunicação – orientadora.

Atividade intergeracional com a rede – adolescente x idoso – troca de experiência, valorização e socialização, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal.

Setembro: Open Beach ou similar – atividade física e esportiva – orientadora e facilitador de expressão corporal.

Outubro: Semana da criança - World games ou similar

Visita Corpo de Bombeiro ou similar – participação cidadã (conhecer o trabalho desenvolvido, bem como sua relevância para o município) – orientadora.

Novembro: Atividade de expressão corporal – física e esportiva – desenvolver habilidades e potencialidades.

Atividades durante atividade de lazer e socialização – Grandes Lagos Resort em Santa Clara (diversão, entretenimento, orientações, brincadeiras e competições saudáveis, pertencimento, amplia conhecimento de novos espaços/ ambiente/ participação, valorização, autoestima, direito ao acesso, convivência social e fortalecimento dos vínculos) – orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

Dezembro: Chácara do Bim ou similar – descontração entre os usuários – com participação de outra



OSC para realizar integração, participação no território, entrosamento com crianças e ou adolescentes de OSC da rede social, com o intuito de oportunizar a convivência, as relações sociais, construção de novos vínculos e vivências - orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

PARA:

4- METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO

4.1- Metodologia / Operacionalização: b.1-Trabalho com os usuários

Mundo do Trabalho: Será desenvolvido atividades mensalmente referente ao mundo do trabalho, visando o conhecimento, esclarecimento, prevenção do trabalho infantil.

Janeiro: Atividade desenvolvida pela orientadora.

Fevereiro: Visita ao Conselho Tutelar (Abordar sobre direitos e deveres – ECA).

Março: Empreendedorismo – facilitador de Arte criativa / orientadora.

Abril: Empreendedorismo – facilitador de Arte criativa / orientadora.

Mai: Atividade desenvolvida pela orientadora social e facilitador de expressão corporal.

Junho: Atividades referente Erradicação do Trabalho Infantil.

Julho: Atividade desenvolvida pela orientadora social e facilitador de Arte criativa.

Agosto: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Setembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Outubro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho); Visita a Universidade de Votuporanga – UNIVEF atividade que possibilite o reconhecimento do trabalho e da formação profissional.

Novembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Dezembro: Inclusão digital – (preparação para o mundo tecnológico e do trabalho).

Atividade Externa e Lazer – atividades que possibilitam a motivação, entretenimento, diversão, envolvimento, interação, ampliação do universo informacional, valorização e participação no território, conhecer novos espaços/ambientes, ampliação do universo cultural, novas vivências, experiências, ampliação dos vínculos, gerando o conhecimento e impactos positivos na vida dos usuários.

As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã; alcançar a autonomia, protagonismo social e participação na vida pública do território; desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania; ampliar conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e valorização da diferença.

Diante da necessidade de viabilizarmos água para servir aos usuários durante as atividades externas vimos a necessidade de adquirir através desta proposta de trabalho do SCFV Garraão Térmico para utilizar nas atividades coletivas externas.

Janeiro: Chácara do Bim ou similar – lazer e entretenimento, socialização, integração e fortalecimento



de vínculos.

Bolicho- Shopping Center – participação no território, integração social, pertencimento, satisfação em fazer parte do grupo SCFV, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal e apoio da equipe SCFV.

Fevereiro: Visita institucional a Universidade Brasil ou similar – visando conhecer o espaço físico, cursos, laboratórios, serviços oferecidos e formas de ingressar na universidade, com o intuito de despertar o interesse e motivação aos estudos - orientadora e auxiliar de projetos sociais.

Março: Visita a empresa Bicletaria Monarke ou similar – com o intuito de abordar acerca da história da empresa junto ao município e empreendedorismo - orientadora

Maior: Cinema – participação no território - orientadora e auxiliar de projetos sociais.

Junho: Visita a academia ou similar – capacidade de realizar tarefas em grupo, benefícios de uma vida saudável, modalidades de exercícios - orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais; visita ao Museu de Ouroeste - atividade cultural e sócio educativa que ampliem o universo cultural e informacional.

Julho: Chácara Portal de Roma ou similar – favorecer a socialização, prática de atividades esportivas – interação, socialização e lazer, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal. Participação e desenvolvimento de atividade no evento Dia da Família – equipe do SCFV e OSC.

Agosto: Atividade expressão corporal /física – quadra poliesportiva ou similar – valorização da prática esportiva – orientadora e facilitador de expressão corporal.

Visita externa – Rádio ou similar – trabalhar a história da empresa junto ao município e o tema comunicação – orientadora.

Atividade intergeracional com a rede – adolescente x idoso – troca de experiência, valorização e socialização, desenvolvido pela orientadora, auxiliar de projetos sociais e facilitador de expressão corporal.

Setembro: Open Beach ou similar – atividade física e esportiva – orientadora e facilitador de expressão corporal.

Outubro: Semana da criança - World games ou similar

Visita Corpo de Bombeiro ou similar – participação cidadã (conhecer o trabalho desenvolvido, bem como sua relevância para o município) – orientadora.

Novembro: Atividade de expressão corporal – física e esportiva – desenvolver habilidades e potencialidades.

Atividades durante atividade de lazer e socialização – Grandes Lagos Resort em Santa Clara (diversão, entretenimento, orientações, brincadeiras e competições saudáveis, pertencimento, ampliar conhecimento de novos espaços/ ambiente/ participação, valorização, autoestima, direito ao acesso, convivência social e fortalecimento dos vínculos) – orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.

Dezembro: Chácara do Bim ou similar – descontração entre os usuários – com participação de outra OSC para realizar integração, participação no território, entrosamento com crianças e ou adolescentes de OSC da rede social, com o intuito de oportunizar a convivência, as relações sociais, construção de novos vínculos e vivências - orientadora, facilitador de expressão corporal e auxiliar de projetos sociais.



DÊ:

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO

TIPO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1 - Recursos Humanos	1.1 - Profissional de Nível Superior (Salário Mensal e 13º Salário)	R\$ 54.945,00
	1.2 - Profissional de Nível Médio (Salário Mensal e 13º Salário)	R\$ 6.760,00
2 - Materiais Consumo	2.1 - Alimentação/Bebidas, Alimentos, Material de Consumo, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo, Material Permanente	R\$ 23.,155,00
3 - Serviços de Terceiros	3.1 - Facilitadores, Ingressos, Alimentação/Bebidas, Fretamento de Veículo Coletivo	R\$ 23.140,00

PARA:

VI) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO

TIPO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1 - Recursos Humanos	1.1 - Profissional de Nível Superior (Salário Mensal e 13º Salário)	R\$ 50.023,00
	1.2 - Profissional de Nível Médio (Salário Mensal e 13º Salário)	R\$ 6.960,00
2 - Materiais Consumo	2.1 - Alimentação/Bebidas, Alimentos, Material de Consumo, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo, Material Permanente	R\$ 23.,627,00
3 - Serviços de Terceiros	3.1 - Facilitadores, Ingressos, Alimentação/Bebidas, Fretamento de Veículo Coletivo	R\$ 27.390,00

DÊ:

3-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Parcela	Etapa/ especificaçã o	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
---------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------



	1.1 - Profissional de Nível Superior (Salário Mensal e 13º Salário)	1.2 - Profissional de Nível Médio (Salário Mensal e 13º Salário)	2.1 - Alimentação/Bebidas, Alimentos, Material de Consumo, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo, Material Permanente	3.1 - Facilitadores, Ingressos, Alimentação/Bebidas, Fretamento de Veículo Coletivo	
01	3.350,00	520,00	1.230,00	900,00	6.000,00
02	4.580,00	520,00	3.230,00	420,00	8.750,00
03	4.580,00	520,00	2.050,00	790,00	7.940,00
04	4.580,00	520,00	830,00	790,00	6.720,00
05	4.580,00	520,00	830,00	1.890,00	7.820,00
06	4.580,00	520,00	1.080,00	790,00	6.970,00
07	3.540,00	520,00	3.847,00	790,00	8.697,00
08	4.580,00	520,00	1.180,00	1.190,00	7.470,00
09	2.880,00	520,00	830,00	820,00	5.050,00
10	4.580,00	520,00	1.070,00	1.820,00	7.990,00
11	6.055,00	1.040,00	1.190,00	12.120,00	20.405,00
12	7.060,00	520,00	5.788,00	820,00	14.188,00
Total	54.945,00	6.760,00	23.155,00	23.140,00	108.000,00

PARA:

3-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
	1.1 - Profissional de Nível Superior (Salário Mensal e 13º Salário)	1.2 - Profissional de Nível Médio (Salário Mensal e 13º Salário)	2.1 - Alimentação/Bebidas, Alimentos, Material de Consumo, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo,	3.1 - Facilitadores, Ingressos, Alimentação/Bebidas, Fretamento de Veículo Coletivo	



			Material Permanente		
01	3.350,00	520,00	1.230,00	900,00	6.000,00
02	4.580,00	520,00	3.230,00	420,00	8.750,00
03	4.580,00	520,00	2.050,00	790,00	7.940,00
04	4.580,00	520,00	830,00	790,00	6.720,00
05	3.939,00	550,00	830,00	1.890,00	7.209,00
06	3.939,00	550,00	1.552,00	1.990,00	8.031,00
07	3.289,00	550,00	3.847,00	790,00	8.476,00
08	3.939,00	550,00	1.180,00	1.190,00	6.859,00
09	3.170,00	550,00	830,00	820,00	5.370,00
10	3.939,00	550,00	1.070,00	4.870,00	10.429,00
11	6.779,00	550,00	1.190,00	12.120,00	20.639,00
12	3.939,00	1.030,00	5.788,00	820,00	11.577,00
Total	50.023,00	6.960,00	23.627,00	27.390,00	108.000,00

Fernandópolis, 04 de Maio de 2023.

Janaina Andrade Alves

Secretária de Assistência
Social e Cidadania

JANAINA ANDRADE ALVES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania